

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo-PE. Aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, os conselheiros municipais participaram de uma reunião por meio de teleconferência on-line. A reunião teve como principal ponto de discussão O AVANÇO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECLARADA PELA OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE) CAUSADA PELO NOVO AGENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), na data do ano corrente, por doença respiratória. Os conselheiros levantaram alguns questionamentos em relação ao papel da comunicação frente ao cenário da pandemia causada pela COVID-19. Em diálogo sobre as formas de comunicação onde se fazem necessárias e precisas para o momento, os conselheiros expuseram dificuldades perante esse cenário que estamos vivenciando em relação aos encontros presenciais, pois, os decretos são claros e devem ser cumpridos. Além disso, aprovaram por unanimidade as iniciativas da presidente do CMS, **Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade**, com respeito à realização das reuniões on-line do CMS, uma vez que se fazem necessárias para aprovação dúvidas e questionamentos das ações realizadas no município diante dessa tão grande crise. Os mesmos também parabenizaram os formatos de utilização das mídias e páginas institucionais, onde são lançados todos os relatos a respeito do andamento das ações, além de a comunicação com a imprensa local do município dando sempre uma satisfação para o público usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A presidente do CMS, **Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade**, levantou a possibilidade de pautas a serem trabalhadas via rede, assim como as apresentações das ações, a fim de se evitar a disseminação de fake news. A reunião foi registrada para posterior comprovação se caso precisasse e também para produção desse documento com as discussões apresentadas. Reuniram-se em caráter extraordinário os membros do conselho supracitado, com a presença da presidente do CMS, **Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade** e sua suplente, **Sr<sup>a</sup> Dionese Mendes Lima de Athayde**, coordenadora da Atenção Primária e técnica da Secretaria Municipal de Saúde; representante dos Trabalhadores da Saúde, **Sr<sup>a</sup> Maria Gabriela Morais Didier**; **Sr<sup>a</sup> Maria Jerlânia da Silva Vieira**; **Sr<sup>a</sup> Anna Karina Souto**, coordenadora da Vigilância em Saúde; a

representante da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, **Sr<sup>a</sup> Sônia Maria Pessoa**; o representante dos usuários da Associação do Sítio Lajes, **Sr. José Barbosa da Silva**; a representante da AMAC (Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde), **Sr<sup>a</sup> Severina Eliane do Nascimento**; **Sr<sup>a</sup> Maria Ferreira de Moura**; a representante da Igreja Católica, **Sr<sup>a</sup> Adriana Lopes da Silva Fonseca**; a representante da Pastoral da Criança, **Sr<sup>a</sup> Joselha Ana da Silva**; a **Sr<sup>a</sup> Maria Beatriz Alves**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONVIDADA: Sr<sup>a</sup> Pollyanna Rocha**. A reunião extraordinária iniciou-se em segunda chamada às 15 horas e 15 minutos, com quórum adequado, de acordo com o Regimento, tendo como pauta as propostas: **1) Informes em relação à Portaria CIR nº 04, de 07 de abril de 2020, que aprova leitos de enfermarias para infecção do novo coronavírus (COVID-19), da II Região de Saúde (João Alfredo: 06 leitos); 2) Alteração do Plano Municipal de Contingência e Ação para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); 3) Pactuação para aquisição de caixas de água, medidas de higiene para população (pontos de higiene) que faz uso de comércios e dos serviços essenciais; 4) Aquisição de máscaras não cirúrgicas para populares que estiverem em vias públicas com maior circulação de pessoas; 5) Compra de 02 (dois) ventiladores pulmonares mecânicos com válvula e de 02 (dois) monitores cardíacos**. A reunião deu início pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade, que deu as boas-vindas e agradeceu pela disponibilidade de todos, destacando as pactuações e informes realizados nesse período. Prosseguindo, deu continuidade aos informes, onde fez uma breve explanação em relação à Portaria CIR nº 04, de 07 de abril de 2020, que atualiza e aprova leitos de enfermarias para infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), da II Regional de Saúde. A ampliação dos leitos, em caráter de emergência pública, pela situação que vem apresentando o país, com elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas, imunodeprimidas, entre outros agravos, se faz necessária visando a adoção de medidas para estruturação da rede. Diante de toda essa situação, foi aprovado no território da II Regional de Saúde de Pernambuco, o aumento da quantidade de leitos de enfermarias para o enfrentamento da COVID-19, sob gestão municipal, visto que o quantitativo de leitos será atualizado a cada 72 horas, conforme pactuação regional. Sabemos que a pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, foi assim classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de

representante da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, **Sr<sup>a</sup> Sônia Maria Pessoa**; o representante dos usuários da Associação do Sítio Lajes, **Sr. José Barbosa da Silva**; a representante da AMAC (Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde), **Sr<sup>a</sup> Severina Eliane do Nascimento**; **Sr<sup>a</sup> Maria Ferreira de Moura**; a representante da Igreja Católica, **Sr<sup>a</sup> Adriana Lopes da Silva Fonseca**; a representante da Pastoral da Criança, **Sr<sup>a</sup> Joselha Ana da Silva**; a **Sr<sup>a</sup> Maria Beatriz Alves**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONVIDADA: Sr<sup>a</sup> Pollyanna Rocha**. A reunião extraordinária iniciou-se em segunda chamada às 15 horas e 15 minutos, com quórum adequado, de acordo com o Regimento, tendo como pauta as propostas: **1) Informes em relação à Portaria CIR nº 04, de 07 de abril de 2020, que aprova leitos de enfermarias para infecção do novo coronavírus (COVID-19), da II Região de Saúde (João Alfredo: 06 leitos); 2) Alteração do Plano Municipal de Contingência e Ação para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); 3) Pactuação para aquisição de caixas de água, medidas de higiene para população (pontos de higiene) que faz uso de comércios e dos serviços essenciais; 4) Aquisição de máscaras não cirúrgicas para populares que estiverem em vias públicas com maior circulação de pessoas; 5) Compra de 02 (dois) ventiladores pulmonares mecânicos com válvula (emenda parlamentar)**. A reunião deu início pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade, que deu as boas-vindas e agradeceu pela disponibilidade de todos, destacando as pactuações e informes realizados nesse período. Prosseguindo, deu continuidade aos informes, onde fez uma breve explanação em relação à Portaria CIR nº 04, de 07 de abril de 2020, que atualiza e aprova leitos de enfermarias para infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), da II Regional de Saúde. A ampliação dos leitos, em caráter de emergência pública, pela situação que vem apresentando o país, com elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas, imunodeprimidas, entre outros agravos, se faz necessária visando a adoção de medidas para estruturação da rede. Diante de toda essa situação, foi aprovado no território da II Regional de Saúde de Pernambuco, o aumento da quantidade de leitos de enfermarias para o enfrentamento da COVID-19, sob gestão municipal, visto que o quantitativo de leitos será atualizado a cada 72 horas, conforme pactuação regional. Sabemos que a pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, foi assim classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de

março de 2020, além de estarmos cientes da necessidade de organização da rede de serviços de saúde no estado de Pernambuco, visando a melhor assistência para os pacientes usuários do SUS. As estratégias adotadas para o enfrentamento ao novo coronavírus, que têm sido no âmbito da Atenção Primária, levando em conta a ampliação de leitos de retaguarda de enfermaria e UTI e/ou a compra de insumos e equipamentos necessários, deverão ser no modelo tripartite, havendo a participação do Ministério da Saúde, Estados e Municípios, considerando que os serviços de alta complexidade são de competência estadual, mas com provável necessidade de ampliação de serviços com gestão municipal para atendimento às necessidades surgidas pela COVID-19. O município de João Alfredo contará com uma ala exclusiva para o tratamento de pessoas portadoras da COVID-19. De acordo com a Secretaria de Saúde, os leitos de retaguarda funcionarão no hospital municipal (Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti), onde serão disponibilizados 06 (seis) leitos mais uma sala vermelha para o atendimento. Também, estão sendo providenciados para o funcionamento deste serviço: equipamentos e insumos, contratação de profissionais de acordo com a necessidade, EPIs para uso dos profissionais de saúde, entre outros. Sabemos da gravidade da situação e por isso criaremos esse atendimento exclusivo para os pacientes da COVID-19. Agora, o que nos importa verdadeiramente é a segurança da população joãolfredense. Iremos fazer o que for necessário dentro da lei, das normas sanitárias e dos protocolos do Ministério da Saúde a respeito do novo coronavírus (COVID-19). A gestão municipal está fazendo a sua parte e espera que a população nos ajude fazendo a sua parte também, pois, todos na luta contra o novo coronavírus (COVID-19) venceremos. Sabemos que é um momento muito difícil, que exige sacrifícios de todos, porém, com mais pessoas auxiliando nas decisões e colaborando na aplicação das medidas, temos a certeza que conseguiremos salvar mais vidas durante esta pandemia. Temos preocupação com a saúde das pessoas e também com a questão financeira do comércio e indústria, que reflete na população. Dando continuidade, a **Srª Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade** falou sobre o **Plano Municipal de Contingência e Ação para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19)**, que precisará passar por alterações diante do avanço da emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial da Saúde. Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do governo do estado de Pernambuco, a Secretaria

de Saúde do município de João Alfredo definiu a ativação do Comitê de Enfrentamento (CE) da COVID-19. O presente documento tem por objetivo sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saiam da normalidade. Os coronavírus compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de 1960 e que podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves. A magnitude e o impacto da doença irão depender primariamente da virulência e do grau de transmissibilidade do vírus, além das medidas de intervenção preventivas. Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal, o qual está em consonância com o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Em caso de surto, define-se o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a serem configurados, em cada esfera e nível de complexidade. Seguimos, deste modo, a recomendação do Ministério da Saúde. Toda medida deverá ser proporcional e restrita aos riscos, descrevendo, assim, as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do município de João Alfredo, PE, em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente à detecção dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Com respeito ao descrito, a intenção é minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV: divulgando informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual; estabelecendo estratégias de comunicação de risco; orientando a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs; adotando medidas de prevenção e controle dos agravos; detectando, identificando e gerenciando oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação da doença. A prefeita Maria Sebastiana da Conceição, nas reuniões com o Comitê de Enfrentamento, falou sobre as ações tomadas para conter o avanço da Covid-19, defendendo a importância do isolamento social para conseguirmos o achatamento da curva de infecção pelo novo coronavírus e demonstrou preocupação com os impactos da pandemia em diversos setores, entre eles, o social e com esse difícil momento que estamos enfrentando. A mesma pediu à população que seguisse as recomendações das autoridades de saúde. "FIQUEM EM CASA TUDO ISSO VAI PASSAR". A Prefeitura de João Alfredo está trabalhando para oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente no combate à

pandemia do novo coronavírus (Covid-19). O município de João Alfredo, com o objetivo de adquirir equipamentos médico-hospitalares para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), tipo de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), realizou aquisição dos seguintes insumos: VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS PARA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E MONITORES CARDÍACOS – EMAI – MAX 500 (02 unidades de cada), com prazo para compra de modo IMEDIATO. “Esses equipamentos são fundamentais para a ampliação de leitos destinados ao tratamento de pacientes com sintomas da COVID-19 e o monitor de sinais vitais é um equipamento utilizado para monitorar a pressão arterial, batimentos cardíacos, nível de oxigênio, entre outros”, destacou a presidente do Conselho Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade. Além dos VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS e dos MONITORES CARDÍACOS, também, como medida de proteção, fizemos a aquisição de caixas d’água fixas para higienização das mãos em locais de grande circulação, como o mercado público, o açougue, vias bancárias, entre outros, além da aquisição de máscaras não cirúrgicas de tecido para populares que procurarem os serviços públicos de saúde. A mesma também informou sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual destinados aos profissionais de saúde, como: luvas, aventais, óculos, máscaras faciais, álcool em gel a 70% e álcool líquido a 70%, sempre priorizando e dando condições de trabalho aos nossos profissionais que atuam na linha de frente do combate ao novo coronavírus e atendimento de qualidade aos pacientes. Além desses equipamentos, a prefeitura realiza processo para compra de 100 testes rápidos para detecção do novo coronavírus em profissionais de saúde, pois o quantitativo oferecido pelo governo do estado foi de 20 unidades, sendo que a nossa equipe de funcionários que atua na linha de frente é superior a este número. Ressaltou também que existe um protocolo a seguir para realização deste teste, que é levar em consideração 07 (sete) dias após o início dos sintomas e 72 horas após desaparecimento dos mesmos. “Nosso objetivo é agilizar o diagnóstico e dar uma resposta mais rápida”, disse a Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade, que também aproveitou a oportunidade para agradecer ao presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. José Joacir, e aos parlamentares pela doação expressiva para o combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19). “Agradecemos tal atitude e sabemos que Vossa Excelência está sempre disposto a

colaborar com a saúde municipal. Tal atitude vem ao encontro do nosso objetivo, que é oferecer o melhor atendimento à população joãoalfredense”, destacou a presidente do CMS. “Além disso, na gestão municipal existe uma grande parceria com as secretarias, todos contribuindo com foco no combate ao novo coronavírus. As Secretarias de Desenvolvimento Social, de Educação e da Mulher confeccionaram máscaras do tipo cirúrgica para apoio à equipe que está atuando nas ruas”, enfatizou a presidente do CMS. A mesma observou que o isolamento social tem apresentado resultados muito positivos, mas que não devemos baixar a guarda, destacando que está havendo uma maior quantidade de pessoas em épocas de pagamento nas agências bancárias. A Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade falou também do processo de SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO de ambientes internos e externos, que é reconhecido pela Vigilância Sanitária (ANVISA) no enfrentamento ao novo coronavírus, que reforça a limpeza das ruas e demais espaços públicos, com a finalidade de conter a disseminação do vírus. A Prefeitura deu início ao procedimento sanitário no dia 07 de abril e seguirá com a ação ao longo dos próximos meses, podendo o prazo ser estendido caso haja necessidade. A programação tem como objetivo proporcionar segurança e bem-estar aos cidadãos joãoalfredenses. Até o momento, foram feitas a lavagem nas seguintes ruas: Avenida Miguel Cavalcatti, Rua Sérgio Amaro do Nascimento, Rua Severino Ricardo dos Passos, Avenida Presidente Kennedy, Avenida Barão do Rio Branco, Rua Marechal Deodoro, Rua Santo Antônio, Rua Coronel José Ferreira, Rua Eloy Pires, Rua Doralice Menezes e Silva, Rua Antônio Ribeiro de Lima, Rua Capitão João Vicente da Fonseca, Rua da Boa Vista, Rua Benjamin Constant, Rua Antônio Lopes Coutinho e Rua Severino Adrião. Por ser locais onde há um maior fluxo de pessoas, a área central da cidade foi a primeira a ser higienizada, pois é nessa região onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais essenciais, que continuam em pleno funcionamento, como mercados, farmácias e lotérica. Neste processo de higienização, estão sendo utilizados carros-pipas com solução clorada, aspersão por meio de mangueiras nas ruas e calçadas e aspersão por meio de bombas costais motorizadas nas paredes, portas, corrimões e praças. O material utilizado é o quaternário de amônio, que se enquadra em um dos produtos que podem ser utilizados para a finalidade e é citado na NOTA TÉCNICA nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, que tem como ementa as recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos, realizados

durante a pandemia da COVID-19. A presidente reforçou a importância do isolamento social, dizendo: “Se as pessoas não ficarem em casa, essas ações poderão não ter a eficácia desejada”. Por fim, pontuou as ações que já foram executadas no PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL: boletim de acompanhamento diário; entrevistas para rádios; capacitações para os profissionais de saúde na II Regional de Saúde (profissionais das unidades básicas de saúde e hospitalar); capacitações no hospital para os profissionais de plantão, médicos, enfermeiros e dentistas; capacitações para os ACSs na Atenção Básica e para técnicos em higienização das ambulâncias (além destas ações, informações e divulgações de boletins são realizados nas redes sociais); orientações nos comércios, que podem estar funcionando, sobre medidas de prevenção; orientações nos comércios que não devem estar funcionando; orientações sobre o último decreto da prefeita e comunicação aos poderes públicos e de segurança para a tomada das medidas cabíveis; orientações nas agências bancárias e loteria; reuniões com o poder público e de segurança; sanitização e desinfecção das principais ruas; orientação e parceria com os laboratórios particulares, que estão ofertando sorologia para o novo coronavírus; monitoramento dos viajantes que estão retornando de outras cidades; monitoramento dos pacientes que são atendidos na UMJAC e USBs com SRAG, com o apoio dos ACSs; orientações às funerárias (Plade, Real e Rosa Master) sobre funerais e velórios de casos suspeitos e confirmados de COVID-19; visitas a todos os portadores confirmados com o vírus que tiveram alta hospitalar e aos contatos de todos; atualização dos dados diários por meio de NOTAS e BOLETINS; orientação e capacitação sobre o manejo de corpos no contexto da infecção pelo novo coronavírus, com o seguinte público: enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde e enfermeiros e outros profissionais da Unidade Mista; capacitação das equipes da Atenção Básica e da média complexidade: MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS, ACSs e ACEs, SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTAS, EQUIPE do SAMU e RECEPÇÃO; treinamento exclusivo para limpeza das ambulâncias que transportam pacientes com suspeita de COVID-19; sala de isolamento nas unidades básicas de saúde, para possíveis casos suspeitos de COVID-19; aquisição de materiais permanentes e EPIs para os cuidados aos pacientes e proteção aos colaboradores, como: termômetros infravermelhos, tensiômetros, oxímetros e EPIs (como macacões, máscaras, luvas, álcool líquido a 70%, álcool em gel a 70%, gorros e óculos); abertura de uma área restrita para pacientes suspeitos de COVID-19, com alguns cuidados de



proteção, como barreiras no alojamento, suporte de jalecos e outros utensílios, tapetes umedecidos com solução clorada, entre outros cuidados de classificação de risco na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti, como contratação de mão de obra especializada; pontos de lavatórios estratégicos improvisados para lavagem das mãos, nos seguintes órgãos: HOSPITAL, DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, AÇOUGUE PÚBLICO, MERCADO PÚBLICO, FEIRAS LIVRES, entre outros; orientação aos toyoteiros quanto ao limite de passageiros e de limpeza dos mesmos; capacitação para profissionais técnicos de enfermagem e enfermeiros: paramentação e desparamentação; organização das UBSs para atendimentos restritos a pacientes com SRAG. Não havendo mais nada a tratar, a Sr<sup>a</sup> Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade agradeceu a disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião on-line. Eu, Maria Jerlânia da Silva Vieira, lavro a presente ata que, após lida e comentada, será por mim e os demais conselheiros presentes aprovada. João Alfredo, oito de abril de dois mil e vinte.



FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



DATA: 08/04/2020

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAUTA: Aquisição de 2 (dois) ventiladores pulmonares mecânicos e de 2 (dois) monitores cardíacos

Nome	Segmento que representa	Contato (telefone, e-mail)	Assinatura
Larissa Felânia da S. Vieira	Representante do Trab. em Saúde	(81) 99678-2351	[Assinatura]
Miriam Brendi Lima de Almeida	Gestão	diamendeslima@gmail.com 81 99112-4491	[Assinatura]
Pollyanna da Rocha Pinho	Comunidade	ppollyanna@yahoo.com.br 81 99921 0815	Rocha
Carina Karina da Silva	Trab. de Saúde	81 9908-2083	[Assinatura]
Maria Maria da S. Lopes	S.M.S	81 999340246	[Assinatura]
Marcelo Gabriel de N. N. Chaves	Trab. Saúde	995212572	[Assinatura]
[Assinatura]	Educação	(81) 991567372	[Assinatura]
José Barbosa da Silva		gabrys36@hotmail.com 996789772	[Assinatura]
[Assinatura]	esportes	448827777	[Assinatura]
Adriana Lopes da Silva Fomeca	Católica	9.9865-7062	[Assinatura]
Joselma Ana da Silva	Pastoral da Criança	9.9520.5516	[Assinatura]
Josefa Feane de Bezerra	Coord. PMS	9 9780-3938	[Assinatura]
Maria Ferreira de M. L.	Daúde M. L.	9610 9869	[Assinatura]
Maria Atriz Alves	SDSDH CRES	999539266	[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE JOÃO ALFREDO



**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a Aprovação da compra de Compra de 02 (dois) ventiladores pulmonares mecânicos com válvula utilizando recursos de emenda parlamentar.

O Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo, no uso de suas atribuições, Considerando a situação de emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data do ano corrente, por doença respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (2019-nCoV), considerando a Portaria CIR nº 04, de 07 de abril de 2020, que aprova leitos de enfermarias para infecção do novo coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a compra de 02 (dois) ventiladores pulmonares mecânicos com válvula;

**Art. 2º** - Aprova a compra de 02 (dois) monitores cardíacos - EMAI - MAX 500;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

João Alfredo, 08 de abril de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE